



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024 AO CONTRATO Nº 13/2020

Processo nº **23000.001666/2018-18**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA.

Contratada: BR BPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A – CNPJ nº 24.913.412/0001-80.

Fundamentação: § 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 13/2020 (SEI [2054096](#)), a partir de 12 de maio de 2024, em decorrência da variação do [Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA](#) – IBGE, correspondendo à 3,9260% (Três inteiros e nove mil, duzentos e sessenta décimos de milésimos por cento), passando o valor referente ao período de 06 (seis meses) de R\$ 7.589.683,60 (sete milhões quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), para R\$ 7.887.591,43 (sete milhões oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), da seguinte forma:

BR BPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A					REAJUSTE 2024	
Item	Descrição	Unidade de medida	Periodicidade	Valor de Referência Unitário	6 meses	Valor de Referência Semestral
1	Unidade de Serviço de Atendimento	USA	Sob demanda	R\$ 4,0298	1.841.457,50	R\$ 7.420.705,43
2	Implantação da Central de Atendimento	Horas de serviço	Sob demanda	R\$ 23,34	20.000	R\$ 466.886,00
TOTAL						R\$ 7.887.591,43

DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 296.252,79 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) que correrá à conta dos Programas de Trabalho PTRES 169155, 224982, 169131, 169132 e 169168, Elemento de Despesa 33.90.39, Notas de Empenho 2024NE000163, 2024NE000165, 2024NE000166, 2024NE000168, 2024NE000169 e 2024NE000242, para o exercício de 2024

Garantia: A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, “CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor semestral do contrato para o valor de R\$ 394.379,57 (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Gestão Administrativa

Nomeação: Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023

Subdelegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 21/10/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5308987** e o código CRC **8BAC6910**.

Referência: Processo nº 23000.001666/2018-18

SEI nº 5308987

Criado por **FlavioBatista**, versão 2 por **FlavioBatista** em 16/10/2024 15:48:37.